



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE GUARATUBA**  
**VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE GUARATUBA - PROJUDI**  
Rua Tiago Pedroso, 417 - Edifício do Fórum Estadual - Cohapar - Guaratuba/PR - CEP: 83.280-000 -  
Fone: (41) 3442-1246 - E-mail: varacivelguaratuba@hotmail.com

**Autos nº. 0006740-87.2017.8.16.0088**

Processo: 0006740-87.2017.8.16.0088

Classe Processual: Execução Fiscal

Assunto Principal: Dívida Ativa

Valor da Causa: R\$3.869,15

Exequente(s): • Município de Guaratuba/PR (CPF/CNPJ: 76.017.474/0001-08)  
RUA DR. JOAO CANDIDO, 380 - GUARATUBA/PR - Telefone: 3472-8500  
3472-8559

Executado(s): • 17/012/09 2012-2013-2014-2015-2016 (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)  
0, 0 0 - GUARATUBA/PR

• CELSO AUGUSTO M RIBAS & CIA LTDA (CPF/CNPJ: 76.592.070/0001-48)  
RUA OSORIO DAMAS DE OLIVEIRA, 499 - PINHEIRINHO - CURITIBA/PR -  
CEP: 81.150-210

### TERMO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 09 de fevereiro de 2020 às 11:39:01 , em cumprimento ao contido nos autos de Execução Fiscal acima descrito, lavrei o presente termo de penhora dos bens imóveis a seguir descritos, A SABER:

“Lote nº 09, da Quadra nº 012 da Planta nº 17 "JARDIM ATLÂNTICO SUL", registrado na Matrícula sob nº 41.785”.

Feito a penhora, procedi ao depósito em mãos da depositária pública Dorli Maria Moro, a qual aceitou o encargo comprometendo-se do bem sob sua guarda, a não dispor sem ser por expressa determinação da Meritíssima Juíza de Direito, sob as formas e penalidades da lei. Do que para constar lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim e pela Depositária Pública, Dorli Maria Moro.

**Guaratuba, 09 de fevereiro de 2020.**

***Gabriel Delci Jordani***  
***Técnico Judiciário***

(assinado eletronicamente)

Dorli Maria Moro  
Depositária Pública

